



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS  
PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 057, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

**CERTIDÃO**

Certifico que este ato foi  
publicado na presente data  
Cocalzinho de Goiás - Go

Em 09 / 04 / 2019

DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DA LEI  
COMPLEMENTAR Nº 014, DE 29 DE  
DEZEMBRO DE 2010 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

*Alcantara*  
Dep. de Assuntos  
Institucionais

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE  
COCALZINHO DE GOIÁS, Estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** A Lei Complementar nº 014, de 29 de dezembro de 2010, que  
passa a vigorar com as seguintes modificações:

**Art. 54** .....

**IV - Tabela de Vencimentos:** composta de níveis para o cargo de  
professor, indicados por algarismos arábicos, que representam a progressão vertical,  
e de referências, indicadas pelas letras A, B, D, E, G, H, J, K, M, N, P e Q a O, que  
representam a progressão horizontal, sendo o vencimento acrescido de acordo com o  
especificado no anexo IV desta Lei.

**Art. 57** .....

**§ 4º** - O percentual referente à progressão vertical será de:

- I - Magistério: 0%;
- II - Graduação: 5%;
- III - Pós-graduação: 8%;
- IV - Mestrado: 10%;
- V - Doutorado: 15%.

**Art. 58** Progressão Horizontal - PH é a vantagem financeira concedida  
ao titular do cargo de Professor, conforme Anexo IV desta Lei, no mesmo nível em  
que se encontra, utilizando-se o percentual constante de 2,50% (dois vírgula  
cinquenta por cento), exceto no ano de recebimento de novo quinquênio e será  
calculada com base no piso nacional mais o percentual sobre o mesmo para cada  
nível de formação.

**Parágrafo Único.** A progressão será concedida ao professor que  
alcançar os requisitos mínimos exigidos na avaliação de desempenho, sendo que  
progredirá apenas uma letra por vez, exceto nas letras que representam recebimento  
de novo quinquênio onde ocorrerá o avanço de duas letras.

**Art. 59** Está habilitado à Progressão Horizontal o professor:

- I - estável;
- II - que não tiver sofrido pena disciplinar de suspensão ou superior nos  
últimos 02 (dois) anos;



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS**  
**PODER EXECUTIVO**

*III- que tenha o tempo mínimo de carreira conforme art. 63 desta lei, portanto, progredindo apenas uma letra por vez, exceto da letra B para letra D, letra E para letra G, letra H para letra J, letra K para letra M e letra N para letra P.*

*IV - que estiver em efetivo exercício em funções do Magistério no âmbito da Rede de Ensino do Município;*

*V - que tiver atendido os requisitos estabelecidos no Regulamento elaborado pela Comissão de Avaliação de Desempenho.*

**Art. 63**

**§1º** - A Aferição da Qualificação é mensurada por cursos de complementação, atualização ou aperfeiçoamento profissional na área de formação e atuação do Professor, sendo as progressões horizontais concedidas da seguinte forma:

*I - para a letra B, ao professor com no mínimo 3 (três) anos de carreira;*

*II - para a letra D, ao professor com no mínimo 6 (seis) anos de carreira;*

*III - para a letra E, ao professor com no mínimo 8 (oito) anos de carreira;*

*IV - para a letra G, ao professor com no mínimo 11 (onze) anos de*

*carreira;*

*V - para a letra H, ao professor com no mínimo 13 (treze) anos de*

*carreira;*

*VI - para a letra J, ao professor com no mínimo 16 (dezesesseis) anos de*

*carreira;*

*VII - para a letra K, ao professor com no mínimo 18 (dezoito) anos de*

*carreira;*

*VIII - para a letra M, ao professor com no mínimo 21 (vinte e um) anos*

*de carreira;*

*IX - para a letra N, ao professor com no mínimo 23 (vinte e três) anos de*

*carreira;*

*X - para a letra P, ao professor com no mínimo 26 (vinte e seis) anos de*

*carreira;*

*XI - para a letra Q, ao professor com no mínimo 28 (vinte e oito) anos de*

*carreira.*

**§2º** - A Avaliação Funcional ocorrerá anualmente, a partir da identificação e mensuração de habilidades e atitudes, exigidas para o bom desempenho do cargo, conforme a metodologia estabelecida em regulamento próprio.

**§3º** - A Assiduidade será mensurada anualmente, conforme a escala estabelecida em regulamento próprio.

**Art. 74-A** Ao professor estável será concedido um adicional por quinquênio de efetivo serviço público prestado ao Município de Cocalzinho de Goiás, correspondente a 8% (oito por cento) a cada 5 (cinco) anos de carreira, até o limite de 07 (sete) quinquênios.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS**  
**PODER EXECUTIVO**

**Parágrafo Único.** *As letras C, F, I, L, O, e R, representadas na Tabela de Vencimentos do Anexo IV desta Lei refere-se ao tempo de serviço exato a cada cinco anos de carreira, não havendo progressão no ano de recebimento de novo quinquênio.*

**Art. 2º** - Ficam reajustados os valores dos vencimentos e salários dos integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal, constantes na Tabela de Vencimentos do Anexo IV, da Lei Complementar nº 014, de 29 de dezembro de 2010, que passa a vigorar com as modificações do Anexo único desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2019.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS,**  
aos 09 dias do mês de Abril de 2019.

**ALAIR GONÇALVES RIBEIRO**  
**Prefeito Municipal**

**TABELA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE COCALZINHO DE GOIAS**

**ANEXO IV**

**REFERÊNCIA: JANEIRO - 2019**

TEMPO	0 a 2	3 a 4	5	6 a 7	8 a 9	10	11 a 12	13 a 14	15	16 a 17	18 a 19	20	21 a 22	23 a 24	25	26 a 27	28 a 29	30
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
R\$ 2.557,73	PISO NACIONAL	+2,5%	N.Q +8%	+2,5%	+2,5%	N.Q +8%	+2,5%	+2,5%	N.Q +8%	+2,5%	+2,5%	N.Q +8%	+2,5%	+2,5%	N.Q +8%	+2,5%	+2,5%	N.Q +8%
<b>MAGISTÉRIO</b>	<b>PISO</b>	<b>B.H</b>	1.966,25	2.015,41	2.065,80	2.065,80	2.117,44	2.170,38	2.170,38	2.224,64	2.280,25	2.280,25	2.337,26	2.395,69	2.395,69	2.455,58	2.516,97	2.516,97
<b>IA - 30 Horas</b>	-	<b>A.Q</b>	157,30	161,23	165,26	330,53	338,79	347,26	520,89	533,91	547,261	729,68	747,92	766,621	958,28	982,23	1006,79	1.208,15
<b>TOTAL</b>	1.918,30	1.966,25	2.123,56	2.176,64	2.231,06	2.396,32	2.456,23	2.517,64	2.691,27	2.758,55	2.827,51	3.009,93	3.085,18	3.162,31	3.353,97	3.437,82	3.523,76	3.725,12
<b>MAGISTÉRIO</b>	<b>PISO</b>	<b>B.H</b>	2.621,67	2.687,22	2.754,40	2.754,40	2.823,26	2.893,84	2.893,84	2.966,18	3.040,34	3.040,34	3.116,35	3.194,25	3.194,25	3.274,11	3.355,96	3.355,96
<b>IA - 40 Horas</b>	-	<b>A.Q</b>	209,73	214,98	220,35	440,70	451,72	463,01	694,52	711,88	729,681	972,91	997,23	1022,16	1.277,70	1.309,64	1342,39	1.610,86
<b>TOTAL</b>	2.557,73	2.621,67	2.831,41	2.902,19	2.974,75	3.195,10	3.274,98	3.356,85	3.588,36	3.678,07	3.770,02	4.013,25	4.113,58	4.216,42	4.471,96	4.583,75	4.698,35	4.966,83
<b>GRADUAÇÃO</b>	<b>PISO +5%</b>	<b>B.H</b>	1.376,38	1.410,79	1.446,06	1.446,06	1.482,21	1.519,26	1.519,26	1.557,25	1.596,18	1.596,18	1.636,08	1.676,98	1.676,98	1.718,91	1.761,88	1.761,88
<b>I - 20 Horas</b>	63,94	<b>A.Q</b>	110,11	112,86	115,68	231,37	237,15	243,08	364,62	373,74	383,082	510,78	523,55	536,635	670,79	687,56	704,75	845,70
<b>TOTAL</b>	1.342,81	1.376,38	1.486,49	1.523,65	1.561,74	1.677,43	1.719,36	1.762,35	1.883,89	1.930,98	1.979,26	2.106,95	2.159,63	2.213,62	2.347,78	2.406,47	2.466,63	2.607,58
<b>GRADUAÇÃO</b>	<b>PISO +5%</b>	<b>B.H</b>	2.064,57	2.116,18	2.169,09	2.169,09	2.223,31	2.278,90	2.278,90	2.335,87	2.394,27	2.394,27	2.454,12	2.515,48	2.515,48	2.578,36	2.642,82	2.642,82
<b>I - 30 Horas</b>	95,91	<b>A.Q</b>	165,17	169,29	173,53	347,05	355,73	364,62	546,94	560,61	574,624	766,16	785,32	804,952	1.006,19	1.031,34	1057,13	1.268,55
<b>TOTAL</b>	2.014,21	2.064,57	2.229,73	2.285,48	2.342,61	2.516,14	2.579,04	2.643,52	2.825,83	2.896,48	2.968,89	3.160,43	3.239,44	3.320,43	3.521,67	3.609,71	3.699,95	3.911,38
<b>GRADUAÇÃO</b>	<b>PISO +5%</b>	<b>B.H</b>	2.752,76	2.821,58	2.892,12	2.892,12	2.964,42	3.038,53	3.038,53	3.114,49	3.192,35	3.192,35	3.272,16	3.353,97	3.353,97	3.437,82	3.523,76	3.523,76
<b>I - 40 Horas</b>	127,89	<b>A.Q</b>	220,22	225,73	231,37	462,74	474,31	486,16	729,25	747,48	766,165	1.021,55	1.047,09	1073,27	1.341,59	1.375,13	1409,5	1.691,41
<b>TOTAL</b>	2.685,62	2.752,76	2.972,98	3.047,30	3.123,48	3.354,85	3.438,73	3.524,69	3.767,78	3.861,97	3.958,52	4.213,91	4.319,26	4.427,24	4.695,55	4.812,94	4.933,27	5.215,17
<b>PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>PISO +8%</b>	<b>B.H</b>	1.415,70	1.451,10	1.487,37	1.487,37	1.524,56	1.562,67	1.562,67	1.601,74	1.641,78	1.641,78	1.682,83	1.724,90	1.724,90	1.768,02	1.812,22	1.812,22
<b>II - 20 Horas</b>	102,31	<b>A.Q</b>	113,26	116,09	118,99	237,98	243,93	250,03	375,04	384,42	394,028	525,37	538,50	551,967	689,96	707,21	724,89	869,87
<b>TOTAL</b>	1.381,17	1.415,70	1.528,96	1.567,18	1.606,36	1.725,35	1.768,49	1.812,70	1.937,71	1.986,16	2.035,81	2.167,15	2.221,33	2.276,86	2.414,86	2.475,23	2.537,11	2.682,09
<b>PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>PISO +8%</b>	<b>B.H</b>	2.123,56	2.176,64	2.231,06	2.231,06	2.286,84	2.344,01	2.344,01	2.402,61	2.462,67	2.462,67	2.524,24	2.587,35	2.587,35	2.652,03	2.718,33	2.718,33
<b>II - 30 Horas</b>	153,46	<b>A.Q</b>	169,88	174,13	178,48	356,97	365,89	375,04	562,56	576,63	591,042	788,06	807,76	827,951	1.034,94	1.060,81	1087,33	1.304,80
<b>TOTAL</b>	2.071,76	2.123,56	2.293,44	2.350,78	2.409,55	2.588,03	2.652,73	2.719,05	2.906,57	2.979,23	3.053,71	3.250,73	3.332,00	3.415,30	3.622,28	3.712,84	3.805,66	4.023,13
<b>PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>PISO +8%</b>	<b>B.H</b>	2.831,41	2.902,19	2.974,75	2.974,75	3.049,12	3.125,34	3.125,34	3.203,48	3.283,56	3.283,56	3.365,65	3.449,79	3.449,79	3.536,04	3.624,44	3.624,44
<b>II - 40 Horas</b>	204,62	<b>A.Q</b>	226,51	232,18	237,98	475,96	487,86	500,05	750,08	768,83	788,055	1.050,74	1.077,01	1103,93	1.379,92	1.414,42	1449,78	1.739,73
<b>TOTAL</b>	2.762,35	2.831,41	3.057,92	3.134,37	3.212,73	3.450,71	3.536,97	3.625,40	3.875,43	3.972,31	4.071,62	4.334,30	4.442,66	4.553,73	4.829,71	4.950,46	5.074,22	5.364,17
<b>MESTRADO</b>	<b>PISO +10%</b>	<b>B.H</b>	1.441,92	1.477,97	1.514,92	1.514,92	1.552,79	1.591,61	1.591,61	1.631,40	1.672,19	1.672,19	1.713,99	1.756,84	1.756,84	1.800,76	1.845,78	1.845,78
<b>III - 20 Horas</b>	127,89	<b>A.Q</b>	115,35	118,24	121,19	242,39	248,45	254,66	381,99	391,54	401,325	535,10	548,48	562,189	702,74	720,30	738,31	885,97
<b>TOTAL</b>	1.406,75	1.441,92	1.557,27	1.596,21	1.636,11	1.757,30	1.801,24	1.846,27	1.973,60	2.022,94	2.073,51	2.207,28	2.262,47	2.319,03	2.459,58	2.521,07	2.584,09	2.731,75
<b>MESTRADO</b>	<b>PISO +10%</b>	<b>B.H</b>	2.162,88	2.216,95	2.272,38	2.272,38	2.329,19	2.387,42	2.387,42	2.447,10	2.508,28	2.508,28	2.570,99	2.635,26	2.635,26	2.701,14	2.768,67	2.768,67
<b>III - 30 Horas</b>	191,83	<b>A.Q</b>	173,03	177,36	181,79	363,58	372,67	381,99	572,98	587,30	601,987	802,65	822,72	843,283	1.054,10	1.080,46	1107,47	1.328,96
<b>TOTAL</b>	2.110,13	2.162,88	2.335,91	2.394,31	2.454,17	2.635,96	2.701,86	2.769,40	2.960,39	3.034,40	3.110,26	3.310,93	3.393,70	3.478,54	3.689,36	3.781,60	3.876,14	4.097,63
<b>MESTRADO</b>	<b>PISO +10%</b>	<b>B.H</b>	2.883,84	2.955,94	3.029,84	3.029,84	3.105,58	3.183,22	3.183,22	3.262,80	3.344,37	3.344,37	3.427,98	3.513,68	3.513,68	3.601,52	3.691,56	3.691,56
<b>III - 40 Horas</b>	255,77	<b>A.Q</b>	230,71	236,47	242,39	484,77	496,89	509,32	763,97	783,07	802,649	1.070,20	1.096,95	1124,38	1.405,47	1.440,61	1476,62	1.771,95
<b>TOTAL</b>	2.813,50	2.883,84	3.114,55	3.192,41	3.272,22	3.514,61	3.602,47	3.692,54	3.947,19	4.045,87	4.147,02	4.414,57	4.524,93	4.638,06	4.919,15	5.042,13	5.168,18	5.463,51

Percentual	2,50%	Siglas	B.H	Salário Base Horizontal	N.Q	Novo Quinquênio de 8%	A.Q	Atualização do Quinquênio
------------	-------	--------	-----	-------------------------	-----	-----------------------	-----	---------------------------

<b>TEMPO</b>	<b>0 a 2</b>	<b>3 a 4</b>	<b>5</b>	<b>6 a 7</b>	<b>8 a 9</b>	<b>10</b>	<b>11 a 12</b>	<b>13 a 14</b>	<b>15</b>	<b>16 a 17</b>	<b>18 a 19</b>	<b>20</b>	<b>21 a 22</b>	<b>23 a 24</b>	<b>25</b>	<b>26 a 27</b>	<b>28 a 29</b>	<b>30</b>
<b>NIVEL</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>	<b>F</b>	<b>G</b>	<b>H</b>	<b>I</b>	<b>J</b>	<b>K</b>	<b>L</b>	<b>M</b>	<b>N</b>	<b>O</b>	<b>P</b>	<b>Q</b>	<b>R</b>
<b>RS 2.557,73</b>	<b>PISO NACIONAL</b>	<b>+2,5%</b>	<b>N.Q +8%</b>	<b>+2,5%</b>	<b>+2,5%</b>	<b>N.Q +8%</b>	<b>+2,5%</b>	<b>+2,5%</b>	<b>N.Q +8%</b>	<b>+2,5%</b>	<b>+2,5%</b>	<b>N.Q +8%</b>	<b>+2,5%</b>	<b>+2,5%</b>	<b>N.Q +8%</b>	<b>+2,5%</b>	<b>+2,5%</b>	<b>N.Q +8%</b>

<b>DOUTORADO</b>	<b>PISO +15%</b>	<b>B.H</b>	1.507,45	1.545,15	1.583,78	1.583,78	1.623,37	1.663,96	1.663,96	1.705,56	1.748,19	1.748,19	1.791,90	1.836,70	1.836,70	1.882,61	1.929,68	1.929,68
<b>IV - 20 Horas</b>	191,83	<b>A.Q</b>	120,60	123,61	126,70	253,40	259,74	266,23	399,35	409,33	419,567	559,42	573,41	587,743	734,68	753,05	771,87	926,25
<b>TOTAL</b>	1.470,69	1.507,46	1.628,06	1.668,76	1.710,48	1.837,18	1.883,11	1.930,19	2.063,31	2.114,89	2.167,76	2.307,62	2.365,31	2.424,44	2.571,37	2.635,66	2.701,55	2.855,92

<b>DOUTORADO</b>	<b>PISO +15%</b>	<b>B.H</b>	2.261,19	2.317,72	2.375,67	2.375,67	2.435,06	2.495,93	2.495,93	2.558,33	2.622,29	2.622,29	2.687,85	2.755,04	2.755,04	2.823,92	2.894,52	2.894,52
<b>IV - 30 Horas</b>	287,74	<b>A.Q</b>	180,90	185,42	190,05	380,11	389,61	399,35	599,02	614,00	629,35	839,13	860,11	881,614	1.102,02	1.129,57	1.157,81	1.389,37
<b>TOTAL</b>	2.206,04	2.261,19	2.442,09	2.503,14	2.565,72	2.755,77	2.824,67	2.895,28	3.094,96	3.172,33	3.251,64	3.461,42	3.547,96	3.636,66	3.857,06	3.953,49	4.052,33	4.283,89

<b>DOUTORADO</b>	<b>PISO +15%</b>	<b>B.H</b>	3.014,92	3.090,30	3.167,55	3.167,55	3.246,74	3.327,91	3.327,91	3.411,11	3.496,39	3.496,39	3.583,80	3.673,39	3.673,39	3.765,23	3.859,36	3.859,36
<b>IV - 40 Horas</b>	383,66	<b>A.Q</b>	241,19	247,22	253,40	506,81	519,48	532,47	798,70	818,67	839,133	1.118,84	1.146,82	1.175,49	1.469,36	1.506,09	1.543,74	1.852,49
<b>TOTAL</b>	2.941,39	3.014,92	3.256,12	3.337,52	3.420,96	3.674,36	3.766,22	3.860,38	4.126,61	4.229,78	4.335,52	4.615,23	4.730,61	4.848,88	5.142,75	5.271,32	5.403,10	5.711,85

Percentual	2,50%	Siglas	B.H	Salário Base Horizontal	N.Q	Novo Quinquênio de 8%	A.Q	Atualização do Quinquênio
------------	-------	--------	-----	-------------------------	-----	-----------------------	-----	---------------------------

### QUADRO TRANSITÓRIO -AUXILIAR DE ENSINO

Ref.	Carga Horária	VALOR (R\$)
397	I - 30	R\$ 1.016,15
398	I - 40	R\$ 1.354,87